



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1152 - ANO: XIV

10Pág(s)

Criança e do Adolescente, sobre a Eleição do Conselho Tutelar gestão 2020-2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PADAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná nº 3033, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-010, Telefone nº (45) 3038-5327.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1401

Despesa Orçamentária: 3186

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	BFP – Caderno de exercício (reutilizável)	2	UN.	25,00	50,00
1	2	BFP – Bloco de Respostas (25 folhas)	2	UN.	47,60	95,20
TOTAL						145,20

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatã - Paraná, 03 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4493/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e supramentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV – Frota 220.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário a contratação de uma Concessionária autorizada Chevrolet para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e supramentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veículo possui 3 anos de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº. 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 138,90

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4010 - 3078

Categoria: 339039190400 - 339030990100

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular – Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 5.000 KM, referente a peças da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN.	933,10	933,10
Descrição Peças						
Qtd.	Un	Descrição	V. Unit		V. Total	
1	Un.	Anel retentor	9,90		9,90	
3	Litro	Óleo motor flex	33,00		99,00	

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
2	1	Revisão de 5.000 KM, referente a mão de obra (troca de óleo) da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	Un.	30,00	30,00

Ubatã - Paraná, 03 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 60/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4494/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do município através do jornal de circulação regional "O PARANÁ".

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O artigo 21 da Lei nº 8.666/93 estabelece que os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência no mínimo por uma vez.

Inciso I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

III - Em Jornal Diário De Grande Circulação No Estado e também, se houver, em jornal de circulação no município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado, ou alugado o bem, podendo ainda a administração, conforme vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Do mesmo modo a Lei 10.520/02 estabelece em seu artigo 4º que:

A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o § 2º do art. 1º;

Desse modo, para cumprimento do previsto em lei, o município necessita contratar um jornal de grande circulação para publicação dos avisos de Licitação. Assim a divulgação dos atos administrativos garante aos licitantes situados na região o direito à informação das licitações abertas pelo município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JORNAL O PARANÁ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0002-17, situada na Rua Pernambuco, 1600, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-021, Telefone nº (45) 3321-1000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 7.650,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 5716

Categoria: 339039900000

Descrição da Despesa: Serviços de publicidade legal

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatã - Paraná, 03 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4496/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para recepção de estagiários do curso de enfermagem da Unioeste/Cascavel que atuarão em Ubatã.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando o convênio firmado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste e recentemente o Termo Aditivo de Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural Nº 001/2017 no qual Ubatã receberá estudantes para desenvolvimento de estágio de graduação do curso de enfermagem no âmbito de saúde em que os discentes irão permanecer em Ubatã durante a



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1152 - ANO: XIV

11Pág(s)

semana, sendo a hospedagem responsabilidade do município, se faz necessária a locação de imóvel para os mesmos, visto que o custo com hospedagem em hotel seria muito mais onerosa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JOÃO BATISTA PETRICA, inscrita no CPF sob o nº 237.420.709-91, situado na Rua Duque de Caxias Nº868, AP 03, Centro na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

A vigência da contratação será de 10/07/2019 a 10/01/2020.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 3422

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã, Paraná, 03 de julho de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 62/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4497/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de pontos reflexos para auriculoterapia.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A auriculoterapia é uma técnica milenar da Medicina Tradicional Chinesa e pode ser utilizada como Prática Integrativa e Complementar (PIC) preconizada pelo Ministério da Saúde, para tratar diversos tipos de doenças. Serve para tratar até 200 sintomas do corpo, através de vasos e canais situados na orelha, como por exemplo: dor, vícios, manias, depressão, ansiedade e outros distúrbios internos com muita eficiência. Como no pavilhão auricular existe um mapa representativo de todas as partes do corpo e há pouca contraindicação para este tratamento, pode ser feito na grande maioria das pessoas. Não substitui o tratamento medicamentoso, mais pode potencializar o resultado do tratamento. Atualmente no município atendemos pacientes encaminhados para áreas de fisioterapia, psicologia e também pacientes tabagistas, existindo inclusive uma grande fila de espera. Existiam até o ano de 2018 quatro profissionais treinados. Neste ano de 2019 mais três fizeram o treinamento e estão aptos para o atendimento que hoje está suspenso por falta do material constante neste requerimento.

Já foi tentado licitar este item por meio de pregão, entretanto sempre ficou deserto. Como se trata de produto cuja produção é praticamente monopolizada por uma marca e esta não faz vendas que não sejam pela internet, sua venda se torna complicada e onerosa. Por essa razão encontramos na dispensa de licitação uma alternativa de compra, visto que o fornecedor poderá fazer uma cotação segura e poderá adquirir e entregar ao município todo quantitativo em uma única parcela num curto espaço de tempo. Desse modo, dentre os fornecedores que se prontificaram a orçar para efetivar a venda nestes termos, a escolha foi pelo fornecedor que apresentou proposta de menor preço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

UBIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.161.599/0001-00, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1132, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-4495, e-mail ubimed1@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Ponto reflexo cristal com micropore para auriculoterapia, cartela com 60 pontos.	1.000	CRT	14,50	14.500,00	DUX

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã - Paraná, 03 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4498/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para ministrar curso presencial Software Eberick nos dias 12, 13 e 14 de julho na cidade de Cascavel/PR.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Aprimoramento e aperfeiçoamento de conhecimento para a elaboração de projetos técnicos na Secretaria de Obras. Em razão dos programas utilizados serem de autoria da empresa e a mesma estarem ministrando o curso na cidade de Cascavel/PR.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha Nº 183, Bloco C, AP 301, Centro na cidade de Florianópolis, Estado do Paraná, CEP nº 88015-100, Telefone nº (48) 3332-5000, e-mail qisat@qisat.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1102

Despesa Orçamentária: 6048

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviço de seleção e treinamento

Fonte de Recurso: 510

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de empresa para ministrar curso presencial Software Eberick nos dias 12, 13 e 14 de julho na cidade de Cascavel/PR.	1	gb	1.530,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 05 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4422/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de uma unidade móvel para castração de animais.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

Nº CNPJ: 14.177.565/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$-117.000,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

02 de julho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

03 de julho de 2019

Ubitatã - Paraná, 03 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4425/2019

PREGÃO Nº 117/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

2. CONTRATANTE